



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## ATO Nº 12.038

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Alterar**, a partir de 1º de novembro do ano em curso, o percentual da **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, regulamentada pela Resolução nº 5.617, de 30 de outubro de 2024, dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme tabela abaixo relacionada:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Ato Atribuição</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2577	Giane Salvati Salazar	Assessor de Gabinete	11.803	50%	40%
2617	José dos Santos Costa	Assessor Comunitário	11.931	50%	35%
2627	Oteniel de Souza Solano	Assessor de Gabinete	11.997	50%	40%
2601	Rafael Marques Ferreira	Assessor Comunitário	11.804	50%	35%

Volta Redonda, 04 de novembro de 2024.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Primeiro Secretário

RCP/.